



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2023 - SEMARH/PI	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.002116/2023-01
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	20000170
MODALIDADE DE LICITAÇÃO (SE FOR O CASO)	CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, VIII, DA LEI 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 75, VIII DA LEI Nº 14.133/2021
CONTRATANTE	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	280101
CONTRATADO	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	05.340.639/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, COM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO QUE COMPREENDA O CONTROLE E GESTÃO COMPARTILHADA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, MEDIANTE REDE CREDENCIADA, CONFORME QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	11/10/2023
VALOR GLOBAL	R\$ 2.436.209,91 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.542.0008.1919
FONTE DE RECURSOS	759
NATUREZA DA DESPESA	339030 E 339039
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR00186 E 2023NR00187
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	2023RO06363
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada: RENATA NUNES FERREIRA

(documento datado e assinado eletronicamente)

DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE - Mat.0371251-6, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, em 11/10/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9566047** e o código CRC **78018137**.